



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

PROCESSO CBEX Nº 012.761/2013-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgececx, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
KLASS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	2/8/2011	• 4776/2011 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)
LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN		
VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA		

Esclareço que os responsáveis Enir Rodrigues de Jesus (CPF nº 318.357.161-72) e Leonildo de Andrade (CPF nº 154.695.258-64) foram excluídos da relação processual pelos Acórdãos nº 4776/2011 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 5/7/2011 – Extraordinária, Ata nº 23/2011 – 2ª Câmara, e nº 9231/2012 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 4/12/2012 – Ordinária, Ata nº 44/2012 – 2ª Câmara, respectivamente, conforme consta das peças de nº 15, ps. 26-27, e nº 82, também respectivamente.

Secex-MT, 10 de maio de 2013.

(Assinado eletronicamente)

CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA
TEFC/Matr. 2728-6

(Subdelegação de Competência, Portaria-Secex-MT, n. 1, de 07/1/2013)